TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL N.º 034/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 0058, 30 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto Legislativo n.º 001, de 12 de janeiro de 2024; c/c art. 1º, do Decreto Federal n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas no Aviso de Contratação.

A D J U D I C O E H O M O L O G O

A Dispensa Presencial n.º 034/2024, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS VEREADORES MIRINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**", conforme tabela abaixo:

VENCEDORA

JAQUELINI NASSAR CIDRAL (PANIFICADORA E CONFEITARIA VO DAVID)

23.379.780/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Cento de mini salgadinhos variados (bolinha de queijo, croquete de carne, coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe, pastel e risole).	66	R$ 75,00	R$ 4.950,00
02	Cento de mini docinhos (beijinho, dois amores, ninho e brigadeiro)	22	R$ 100,00	R$ 2.200,00
03	Refrigerante Cola 2L	22	R$ 15,00	R$ 330,00
04	Suco Maguary Abacaxi 1L	44	R$ 10,00	R$ 440,00
TOTAL CONTRATADO		**R$ 7.920,00**		

São Francisco do Sul, 09 de maio de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul